



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.223, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.179.029,27.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.179.029,27 (um milhão, cento e setenta e nove mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0680 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 1300 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

RO



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO. RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 350.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.029,27 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO
CONTA/ELEMENTO: 1780 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONS INT. ARSS E PR SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2260 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 182.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS. INTERM. REDE URG. SUDOESTE - SAMU
CONTA/ELEMENTO: 2280 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.179.029,27



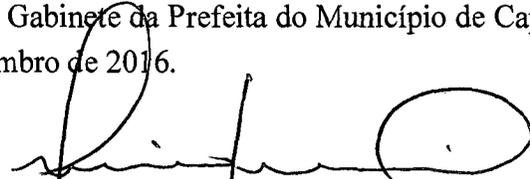
Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso Arrecadação Fonte 103 – Receita 1721.01.02.00.00	R\$ 90.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 303 – Receita 1721.01.02.00.00	R\$ 239.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000 – Receita 1721.01.02.00.00	R\$ 848.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 515 – Receita 1325.01.99.97.00	R\$ 2.029,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de novembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal